



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Aracaju – SE, Ano 33, Edição 1709
11 a 17 de janeiro de 2016

ANJ

www.cinform.com.br

CINFORM



WhatsApp: (79) 961-3370
E-mail: ouvidoria@cinform.com.br

CIDADE

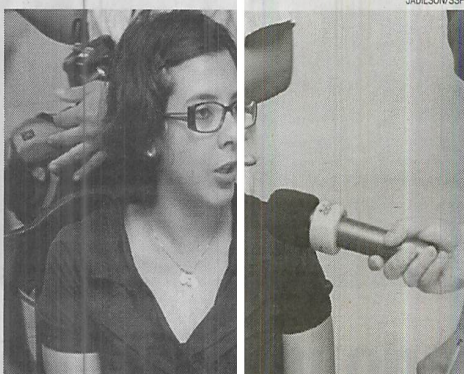
CADERNO 1 | 7

DELEGADOS

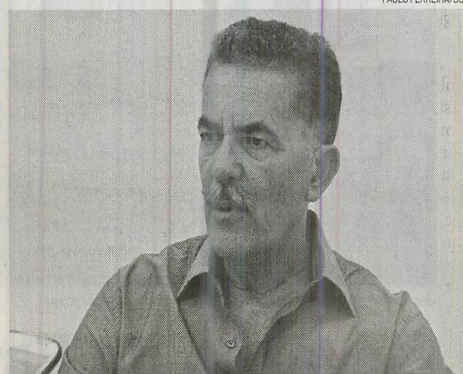
“Camaradagem” política dá privilégios a delegados. “Todo mundo tem acesso a um deputado, prefeito, senador. Há muita convivência política”, desabafa o delegado Joel Ferreira



Everton: em viagem, foi substituído por Paulo Ferreira



Ana Carolina: leis mais recentes são omissas



Paulo Ferreira: “Remanejamos três delegados para o Interior”

■ Existem em Sergipe três categorias para classificação dos delegados: 1ª, 2ª e 3ª classes. Segundo a legislação, os profissionais de 1ª classe devem ser lotados na Academia de Polícia Civil, nas Coordenadorias de Polícia Civil da Capital e do Interior, no Centro de Operações Policiais Especiais, na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, nas Delegacias Metropolitanas de Polícia Civil e nas Delegacias Especializadas.

Os de 2ª devem ser lotados nas Delegacias Regionais de Polícia Civil e nas Delegacias Municipais de Polícia Civil; e os de 3ª devem ser lotados junto às Delegacias Distritais de Polícia Civil e, na existência de vaga, podem ser lotados, também, nas Delegacias Municipais de Polícia Civil - Parágrafo único inserido pela Lei nº 4.351, de 4 de setembro de 2000.

É uma espécie de plano de carreira e também um método legal para impedir que

alguns sejam privilegiados e outros lesados. Mas em Sergipe isso não acontece. Existem 13 delegados de 3ª classe lotados na Capital, realizando trabalhos administrativos, enquanto o Interior carece de profissionais.

“Camaradagem” e conveniência política, somadas à falta de concursos, fizeram com que o problema se prolongasse por décadas, admitem os delegados Paulo Ferreira Lima, diretor da Coordenadoria da Polícia Civil da Capital - Copcal - e Joel Ferreira, diretor da Coordenadoria da Polícia Civil do Interior - Copci.

Há cerca de um ano nos respectivos cargos, cada qual de um modo, eles não negam a existência de falhas. “Recentemente, remanejamos três delegados de 3ª classe para o Interior”, afirma o delegado Paulo Ferreira.

“Recentemente, houve concurso. Nos próximos dias, serão chamados 120 concursados - escrivães e agentes.

É uma espécie de plano de carreira e também um método legal para impedir que alguns sejam privilegiados e outros lesados. Mas em Sergipe isso não acontece

Imagina quantos pedidos de políticos surgirão, para que se coloquem essas pessoas em determinados locais. Sergipe é muito pequeno, todo mundo tem acesso a um deputado, prefeito, senador. Há muita convivência política, administrar não é tão fácil quanto as pessoas imaginam”, desabafa o delegado Joel Ferreira.

A lista deles - delegados de 3ª classe -, lotados na Capital, em detrimento a outros, de 2ª classe, que por direito deveriam estar trabalhando (lotados) na Capital e na Região Metropolitana, é de conhecimento público.

Mas, conforme argumenta um dos delegados lesados e responsável pela documentação entregue ao jornal para a veiculação desta denúncia, essa listagem só foi conseguida mediante pedido judicial do Ministério Público do Estado de Sergipe - MP/SE - concomitantemente ao processo dele agora, há poucos meses, em novembro de 2015.

Na ação, o profissional solicitou ao secretário de Estado da Segurança Pública, Mendonça Prado, “as informações integrais do seu quadro de delegados de polícia, com indicação da classificação na carreira, bem como o local de lotação de cada um dos profissionais”. Época em que o MP/SE também pediu à SSP a listagem de todos os profissionais.

Na Capital e na Região Metropolitana antiga - que engloba os Municípios de Barra dos Coqueiros, São Cristóvão e Nossa Senhora do Socorro - há 72 delegados. Vagas que, por lei, deveriam ser preenchidas por profissionais de 1ª e 2ª classes. E os problemas não param por aí - afinal, remover (tirar de um local e colocar em outro) um profissional de maneira aleatória traz prejuízos.

Em um dos últimos pareceres encaminhados ao delegado-geral, presidente do Conselho Superior de Po-

lícia Civil, Everton Santos, a respeito da remoção, em 22 de julho de 2015, a delegada Ana Carolina Machado Jorge, representante dos delegados das Delegacias Especializadas, ressalta os argumentos da Lei nº 12.830/2013, que tenta assegurar uma espécie de inamovibilidade relativa, para que não ocorram injustiças ou preferências. Porque, como ela pontua, “as leis mais recentes (de nº 4.122/1999 e nº 7.870/2014) são omissas quanto à conceituação do tema”.

O diretor-geral da Polícia Civil, delegado Everton Santos, na semana passada em viagem, estava sendo substituído por Paulo Ferreira. A Associação dos Delegados de Polícia de Sergipe - Adepol -, presidida pelo delegado Paulo Márcio Ramos, e questionada a respeito do assunto, limitou-se - via Assessoria - a dizer que “não iria se pronunciar, que o problema da lotação de profissionais é com a SSP”. ■